

PORTARIA Nº 496/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Decisão nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO Portaria nº 495/2022 de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o evento I Encontro Regional de Fortalecimento da Enfermagem, no dia 29 de julho de 2022 em IRATI -PR

CONSIDERANDO deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a Conselheira **Gleyce Cristina dos Santos Prehs**, a representar o Coren/PR no evento **I Encontro Regional de Fortalecimento da Enfermagem** e a conduzir veículo oficial em razão de viagem para cidade de Irati / PR no período de 29 a 30 de julho de 2022.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário